



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**PREVISÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS DISPONIBILIDADES E DOS COMPROMETIMENTOS FINANCEIROS - RDC**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA**  
**EXERCÍCIO 2020**

EXERCÍCIO 2020	
Valores em 1,00 (REAL)	-
	(Em Reais)
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior - 2019</b>	<b>528.512.409,71</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>476.387.968,00</b>
a) Dotações Orçamentárias	3.927.018,00
b) Produto de Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos (*)	-
c) Resultado de Aplicações Financeiras	117.947.251,00
d) Outros Recursos Previstos em Lei / Amortizações	354.513.699,00
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>19.386.020,37</b>
a) Remuneração do Banco Operador	8.862.842,48
b) Remuneração da Superintendência	10.362.896,25
c) Recursos para Custeio de Atividade em Pesquisa Desenvol. e Tecnologia (1,5%)	160.281,65
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidade Financeiras (I+II-III)</b>	<b>985.514.357,34</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>518.144.812,26</b>
a) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com Liberação em atraso	518.144.812,26
b) Desembolsos Financeiros c/ Projetos Aprovados, com liberação em dia	-
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV-V)</b>	<b>467.369.545,08</b>
<b>VII - Previsão dos desembolsos Financeiros com os Projetos em aprovação</b>	<b>-</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VII)</b>	<b>467.369.545,08</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo</b>	<b>467.369.545,08</b>

Loca: Belém

Data:

Paulo Roberto Correia da Silva  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Admilson Fernando de Oliveira Monteiro, Engenheiro Civil**, em 08/05/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247994** e o código CRC **2BAB8A60**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

### RESOLUÇÃO Nº 58, DE 25 DE MAIO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XXIII do Regimento Interno da SUDAM, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.006699/2017-81 e o contido no Despacho Simples DGFAI, doc. SEI nº 0250730,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar conforme estabelecido no artigo 11, parágrafos 2º e 3º e no artigo 29, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 7.839 de 09/11/2012, a Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros-RDC e Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro-MDF para previsão do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Marly Vieira Miranda**  
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 25/05/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 25/05/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 25/05/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0253098** e o código CRC **2AB0AE77**.